JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 318/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 03.05.2001,

Resolve:

Reconduzir **ANDRÉA FERREIRA DE CASTILHO,** serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Goiatuba, no período de 03/05/2001 a 02/05/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente